



**MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
Município da “Canção Italiana”

**D E C R E T O Nº 081/2023, de 07 de novembro de 2023.**

“Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 8.803,07 e, dá outras providências.”

**JOCIMAR VALER**, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o Art. 71, inciso V da Lei Orgânica Municipal e da Lei nº 01378/2022 de 13 de dezembro de 2022;

**DECRETA:**

**Art.1º)** Abre Crédito Suplementar, no valor de R\$ 8.803,07 (oito mil, oitocentos e três reais e sete centavos), sob códigos e especificações a seguir:

0824401172.119 – Serviço de Proteção Social Básica Federal:  
3.3.9.0.30.00.09.01 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$  
8.803,07

**Art.2º)** Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto no artigo anterior, o produto de Superávit Financeiro Vinculado ao recurso 1099 - PAIF no valor de R\$ 1.927,12, e o restante do valor com a arrecadação a maior do mesmo recurso apurado no corrente exercício.

**Art.3º)** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO**, aos 07 dias do mês de novembro de 2023.

**VALMOR JOSÉ SALVI**  
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se

**Henrique Luciano Ongaratto**  
Secretário Municipal da Administração